



ERRATA

EDITAL Nº 068/2025 - FACELI, DE 28 DE JULHO DE 2025

EDITAL Nº 066/2025 - FACELI, DE 28 DE JULHO DE 2025

EDITAL Nº 63/2025 - FACELI, DE 16 DE JULHO DE 2025

ASSUNTO: Retificação dos prazos para entrega de relatórios de audiências do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) para o semestre 2025/2.

A Direção Acadêmica da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - FACELI, em conjunto com a Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ), vem a público retificar as informações referentes aos prazos de entrega dos relatórios de audiências para o semestre letivo de 2025/2, contidas nos editais supracitados.

Considerando a publicação de diferentes editais com datas divergentes para o cumprimento da mesma obrigação acadêmica, o que gerou incerteza entre os discentes, faz-se necessária a presente correção para uniformizar e esclarecer os prazos definitivos, evitando prejuízos ao corpo estudantil.

1. Das Divergências Identificadas

Foram identificadas as seguintes datas de prazo para o envio de relatórios de audiências nos editais publicados:

Edital nº 63/2025, assinado em 16 de julho de 2025, que dispõe sobre a solicitação de dispensa do estágio, estabeleceu o prazo de 24 de outubro de 2025 para a entrega dos relatórios pelos alunos com pedido de dispensa deferido.

Edital nº 068/2025, assinado em 28 de julho de 2025, que divulgou o resultado final da dispensa, fixou o prazo final em 21 de novembro de 2025 para a entrega das atas e relatórios de audiências.



Edital nº 066/2025, também assinado em 28 de julho de 2025, que regulamenta a inscrição no estágio obrigatório do NPJ, indicou o prazo de 16 de maio de 2025, data referente ao semestre anterior, para o envio dos relatórios.

A publicação mais recente, intitulada "**ORIENTAÇÕES PARA ENVIO DE RELATÓRIOS DE AUDIÊNCIAS - 2025.2**", estipulou o dia 17 de outubro de 2025 como data limite para todos os alunos regularmente matriculados no NPJ.

2. Da Retificação dos Prazos

Com o objetivo de sanar as divergências e garantir que nenhum aluno seja prejudicado, ficam estabelecidos os seguintes prazos finais e improrrogáveis para a entrega dos relatórios de audiências referentes ao semestre 2025/2:

Alunos com dispensa do estágio DEFERIDA: A data limite para a entrega dos Relatórios e Atas de Audiências é **21 de novembro de 2025**.

Alunos cursando o estágio obrigatório no NPJ: A data limite para o envio dos relatórios de audiências é **17 de outubro de 2025, até as 23h59**.

3. Das Orientações de Envio

Os procedimentos para o envio dos documentos permanecem os mesmos já divulgados:

O envio deve ser feito exclusivamente via Portal do Aluno (<https://login.faceli.edu.br/>).

O arquivo deve estar em formato PDF único, contendo os três relatórios e as respectivas atas de audiência, conforme o modelo disponibilizado no portal.

Os alunos devem, de preferência, seguir as especificações de tipo de audiência correspondente ao seu período:



7º período: 03 (três) audiências da área cível.

8º período: 03 (três) audiências da área criminal, incluindo ao menos um júri.

9º período: 03 (três) audiências da área trabalhista.

10º período: 03 (três) audiências dos juizados especiais (cíveis ou criminais).

Os demais termos dos editais mencionados permanecem inalterados. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do NPJ.

Linhares - ES, 08 de outubro de 2025

ANA CAROLINA GOMES CUSTODIO
COORDENADORA DO NPJ

Alexandre Jacob
Diretor Acadêmico